

ABI questiona emenda que aumenta benefícios sociais antes de eleição

20/07/2022

A Associação Brasileira de Imprensa (ABI) ajuizou ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal para contestar a [Emenda Constitucional 123/2022](#), que ampliou uma série de benefícios sociais para pagamento ainda neste ano.

Creative Commons



PEC foi aprovada às pressas pelo Congresso no início do mês e já promulgada ^{Creative Commons}

Promulgada na última quinta-feira (14/7), a chamada EC do Estado de Emergência — que ao longo de sua tramitação no Congresso foi chamada de "PEC Kamikaze" e "PEC das Bondades" — libera R\$ 41,2 bilhões que não estavam previstos no orçamento. O dinheiro será usado para custear o Auxílio Brasil, aumentar o vale-gás, criar auxílios para taxistas e motoristas de caminhão e diminuir tributos do etanol.

De acordo com a ABI, a EC apresenta desvio de finalidade. Isso porque a medida foi anunciada para enfrentar a crise gerada pela alta dos preços dos combustíveis, mas seu real propósito seria interferir ilegítimamente no processo eleitoral.

Ao prever a distribuição de recursos a menos de três meses das eleições, a emenda violaria os princípios democrático, republicano, da moralidade da Administração Pública e da anualidade eleitoral — segundo o qual as normas que modificam as eleições não podem ser aplicadas ao pleito que ocorrer em até um ano após o início de sua vigência.

No entanto, a ABI não pretende que o STF declare a inconstitucionalidade da norma, devido ao "atual estado de crescimento da miséria e da insegurança alimentar". A intenção é apenas minimizar seus efeitos eleitorais.

Por isso, a autora pede que a corte confira às normas interpretação que proíba aos órgãos públicos federais a promoção de publicidade institucional dos benefícios sociais. Também solicita que a exploração eleitoral dos benefícios seja considerada abuso de poder político, passível de punição com base na legislação eleitoral.

A ação foi distribuída, por prevenção, ao ministro André Mendonça. Ele já relata outra ADI sobre o mesmo tema, [ajuizada](#) pelo partido Novo. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

ADI 7.123

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-jul-20/abi-questiona-emenda-aumenta-beneficios-sociais-antes-eleicao/>